



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016

Edição Nº24173

## DIVERSOS

### Prefeituras

#### Aracruz

##### DECRETO Nº 30.560, DE 08/01/2016

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogada no Decreto nº 30.321, de 10/11/2015, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 002/2011, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
SUELLEN DE JESUS REIS	ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL VII

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 211237**

##### DECRETO Nº 30.570, DE 19/01/2016

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
79º	ARLETE DA PENHA GOZZER

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em

vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 211239**

##### DECRETO Nº 30.567, DE 19/01/2016

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADQ DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
3º	GISELE GONÇALVES MERCIER

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 211243**

### Cariacica

#### RESUMO DO CONTRATO

Processo nº. 23.534/2015  
Contrato nº. 105/2015  
Contratante: PMC  
Contratada: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO.  
Objeto: Prestação de serviço técnico-especializado, para realização de processo seletivo público de provas e títulos para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, conforme especificações e condições descritas, como implantação de sistema que promova a avaliação, seleção, gestão de inscrição, alocação, geração de gabaritos e provas individuais, impressão de provas

e formulários, digitalização, correção, recursos e publicações disponibilizados online via web, com a utilização de uma ferramenta gerencial integrada, que contemple os procedimentos administrativos necessários a realização do processo seletivo público.

O custeio para execução dos serviços objeto deste contrato se dará exclusivamente com os valores referentes às taxas de inscrições a ser cobradas pela CONTRATADA. Vigência: será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato nos atos oficiais do Município.

Data de assinatura: 02/12/2015  
Dotação Orçamentária:  
02.04.01.00 - 04.128.1017.2.0729 - 3.3.90.39.00 - 1.000.0000  
Secretaria Municipal de Gestão e

Planejamento  
**Protocolo 211185**

### Colatina

#### Extrato de Contrato nº 184/15.

**Contratante:** Município de Colatina  
**Contratada:** M. SOUZA CONSTRUTORA LTDA - ME

**Objeto:** contratação de empresa para a realização da obra de estabilização das encostas na Avenida das Nações, neste Município, conforme processo nº 022042/2015.

**Prazo de Vigência:** 07 meses  
**Valor Global:** R\$ 315.292,07  
**Dotação Orçamentária:** 75011545100171064 - **Elemento de despesa:** 449051 - **Ficha:** 592 - **FR:** 19990075009.

**DATA:** 21/12/2015.  
**Leonardo Deptulski**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 211016**

#### Extrato de Aditivo 01 ao Contrato nº 132/14

**Contratante:** Município de Colatina  
**Contratada:** SCHULTZ CONSTRUTORA LTDA - ME  
**Do Aditamento:** Aditar **Positivamente** o valor do contrato em 73.172,14 e **Negativamente** em 24.528,50, prevalecendo um Aditivo Positivo no valor de 48.643,64, conforme processo 020468/15.

**Dotação Orçamentária:** 60011030100371125 - **Elemento de despesa:** 449051 - **Ficha:** 063 - **FR:** 19990000002 e 12010002609  
**DATA:** 12/01/2016

**Leonardo Deptulski**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 211022**

### Dores do Rio Preto

#### DECRETO Nº 2932/2016

##### "Nomeia candidato aprovado em concurso"

A Prefeita Municipal de Dores do Rio Preto-ES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 2242/2012 de 31/05/2012 que homologou parcialmente o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura, normatizado através do Edital de nº 01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/01/2012, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal de Servidores da Prefeitura Municipal e seus Anexos, Decreto nº 2659/2014 que prorroga o prazo de validade do Concurso Público e, considerando o que consta do Processo nº 0374/2016.

##### RESOLVE:

**Art. 1º.-** Nomear o Sr. GEORGE PEREIRA DA SILVA, habilitado em concurso público, para o cargo em provimento de Fiscal de Tributos, Obras e Postura, Nível V, Referência 1.

**Art. 2º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de sua posse.

**Art. 3º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**Gabinete da Prefeita Municipal de Dores do Rio Preto-ES, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).**

**CLÁUDIA MARTINS BASTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**DENÍLSON GOMES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças (em exercício)  
**Protocolo 211043**

### Governador Lindenberg

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93